

MATRÍCULA Nº 110838

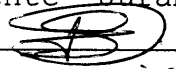
Data 25 de fevereiro de 2015

Oficial

FLS

1

Prenotação n. 284.239, em 11 de Fevereiro de 2015.

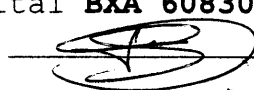
Um lote de terreno para construção, sob n. 04 da quadra n. 08, situado no loteamento denominado "**JARDIM DO PARQUE II**", zona urbana desta cidade, com área de 300,00m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a avenida Barão do Rio Branco, medindo 12,00 metros; pelo lado direito para o lote n. 05, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 25,00 metros; e aos fundos para parte dos lotes n.s 33 e 34, medindo 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **BRDU SPE VERMONT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.804.316/0001-39, com endereço na avenida Cuiabá, n. 829, sala 83, Edifício Mikerinos, Centro, Rondonópolis-MT. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 68.088 livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 53,30. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituto  **DANILO BESSA SANTOS**.

R.1/110.838, em 26/02/2016. Prenotação sob n. 300.328, em 18/02/2016. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 17 de fevereiro de 2016, às fls. 63/66vº, do livro seqüencial n. 14-O, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, a proprietária **BRDU SPE VERMONT LTDA**, situada na rua Treze de Maio, n. 1.306, sala 02, Edifício Paulo Roberto Basso, Vila Maria, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF n. 17.804.316/0001-39, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob n. 51201428051, em 04/06/2014; segunda alteração e consolidação contratual, sob n. 20159641071, em 27/05/2015; e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 29/01/2016, sob código de controle n. 1.961.976.356.288.10, **devendo a APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, situada na rua Major Otavio Pitaluga, 692, 6º andar, sala 602, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.892.271/0001-46, com contrato social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob n. 5160001841-7, em 15/06/1992; Ato de Alteração n. 15, datada de 25/03/2015, registrada na mesma junta sob n. 20159516315, em 16/04/2015; e certidão simplificada sob n. 16/002591-5, emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/02/2016, **dá-lhe em pagamento desta dívida, e esta aceita, o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1209795**, pelo valor de R\$ 95.778,00, em pagamento da dívida no valor de R\$ 1.037.247,72 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Apresentou na escritura: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, código de controle da certidão n. 81B0.EDD4.F0DD.EBB0, emitida às 09:58:13, do dia 26/10/2015, com vencimento em 23/04/2016, confirmada a autenticidade da certidão em 02/02/2016, via internet. Valor da avaliação R\$ 95.778,00 - Emolumentos R\$ 2.137,58. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituto  **DANILO BESSA SANTOS**.

R.2/110.838, em 22/03/2019. Prenotação n. 349.350, em 20/03/2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário n.

10.3119.702.0000108-76 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo /Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 15 de março de 2019, em Rondonópolis-MT, **APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede nesta cidade de Rondonópolis-MT, na rua Otavio Pitaluga n. 692, quadra 04, lote 07, sl 602, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.892.271/0001-46, **pagará em 15 de março de 2021, em 24 parcelas, vencendo-se a primeira em 15/04/2019 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), certa, líquida e exigível, no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie. JUROS: Pós-fixada - taxa de juros mensal 0,83333% - taxa de juros anual 10,46600%. Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, em caráter irrevogável e irretratável, a emitente **ALIENA** à credora o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter fiduciário. Para efeito de venda em leilão público, o valor do imóvel alienado fiduciariamente, a ser considerado é de R\$ 120.000,00, que deverá ser objeto de correção mensal, a partir da data de assinatura deste instrumento, com base no índice de variação do IGPM/FGV referente ao mês anterior, ressalvado à Caixa o direito de realizar nova avaliação, hipótese na qual o valor a ser considerado para efeito da venda tratada neste parágrafo será o da nova avaliação; sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: FD75.7E87.29BB.57DA, emitida às 09:09:40 do dia 27/10/2018 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 25/04/2019; e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito - CPND n. 22933/2019, emitida em 19/03/2019, pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, verificada a autenticidade das certidões em 22/03/2019. Emolumentos R\$ 1.379,21. Selo Digital BGF 40922. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituto  **DANILO BESSA SANTOS**.

Av.3/110.838 - AVERBAÇÃO DE AÇÃO - Protocolo n. 427.827, em 16/05/2023. Nos termos do requerimento, expedido em 15/05/2023, procedo a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada em 28/04/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, processo n. 1010427-47.2023.8.11.0003, tendo como valor da causa R\$ 175.971,97 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), tendo como exequente **ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR** - CPF: 994.281.137-00, e como executado a **ÁPICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI** - CNPJ: 36.892.271/0001-46, **conforme certidão passada aos 15/05/2023, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT**. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital **BXA 60830**. Rondonópolis-MT, 19/05/2023. O Oficial Substituto  **DANILO BESSA SANTOS**.

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0110838-54	FICHA
110.838	25 de Fevereiro de 2015	O Oficial	1-A

Av.4/110.838 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0110838-54**. Isento de emolumentos. Selo Digital **CDE 25192**. Rondonópolis/MT, 20/06/2024. A Escrevente Autorizada Paula **PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA**.

Av.5/110.838 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 448.204, em 17/06/2024. Nos termos do Protocolo n. 202406.1709.03391751-IA-510, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada e cadastrada em 17/06/2024 às 09:41:39h, emitida e aprovada por: Alcione Pereira Nunes Souza, nos autos do processo n. 00000379320205230023, do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - MT, **procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade sobre os direitos do imóvel objeto da presente matrícula** em nome de: APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA (APICE CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ sob n. 36.892.271/0001-46. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital **CDE 25195**. Rondonópolis/MT, 20/06/2024. A Escrevente Autorizada Paula **PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA**.

AV-06/110.838, em 05/03/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS:** Procedese a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 2**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle, **ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO**, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 66900**.

PROTOCOLO N. 481.265 do livro n. 1, às 09hs13min do dia 28/01/2026. **AV-07/110.838**, em 05/03/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA URBANA e CEP:** Nos termos do Requerimento datado de 26/01/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município de Rondonópolis-MT sob n. **1209795** e localizado no **CEP:78.715-897**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 28/01/2026. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle, **ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO**, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 66910**.

PROTOCOLO N. 481.265 do livro n. 1, às 09hs13min do dia 28/01/2026. **AV-08/110.838**, em 05/03/2026. **ESPECIALIDADE SUBJETIVA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA DEVEDORA:** Nos termos do requerimento datado de 26/01/2026, procede-se à presente averbação para constar que a razão social da devedora APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, foi alterada para **APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, conforme Cláusula Primeira, datada de 16/07/2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. 3305776 em 18/07/2024, em atendimento ao contido nos artigos 440-AS, I do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0110838-54	FICHA
110.838	25 de Fevereiro de 2015	O Oficial	2-vº

Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 66920.**

PROTOCOLO N. 481.265 do livro n. 1, às 09hs13min do dia 28/01/2026. **AV-09/110.838**, em 05/03/2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento datado de 26/01/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora, RAFAELA MOURA DE PAULO, brasileira, solteira, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG n. 11.922.880-7-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n. 091.218.947-95, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 25/09/2025, fl. 094, livro n. P-1030, no 12º Ofício de Notas Tabelaão Pedro Castilho da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 59/2026, pago no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 22/01/2026, conforme comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal, DAM 14000000000241450-9. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 12815/2026, emitida as 20/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 21/04/2026; b) Certidão de Matrícula n. 110.838, emitida em 05/03/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo da partes em 05/03/2026, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. o0pivoqe88, protocolo n. 202603.0315.04539619-IE-183 - referente a matrícula específica n. 57.789, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão-SC - processo n. 5007718-81.2024.4.04.7207 da 1ª Vara Federal de Tubarão-SC; e CNPJ N. 36.892.271/0001-46 - hash n. nhdu2s00s3, protocolo n. 202406.1709.03391751-IA-510 - referente ao processo n. 00000379320205230023 da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, as quais não obstatam a consolidação da propriedade, nos termos do § 11º do art. 27 da Lei 9.514/97. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.481,65** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 66930.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifico ainda que o ônus, ônus, ônus de ações reais/reprosecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reprosecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 12º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 10 de março de 2026.
Código do(s) Ativo(s):
Selo Digital: CKL 66935 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30 (trinta) dias.



Dados do Certificado:
Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 20620656206052
Algoritmo de assinatura: sha256
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SigaID Múltipla OU = AC SigaID O = S2P Brasil C = BR
Válido a partir de: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 09:36:01
Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01